

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Adalto de Freitas</p>		

**Adita o substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018 de autoria do Poder Executivo.**

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** o valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), na **Ação 1287 – pavimentação de rodovias**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901– Reserva de Contingência da Ação 9999 – Reserva de Contingência** o valor de R\$ R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva objetiva a pavimentação das rodovias do Estado de Mato Grosso, a fim de possibilitar melhoria na qualidade das estradas, colaborando com segurança dos usuários e proporcionando uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 82 de 10 de Janeiro de 2019, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

**Adalto de Freitas**  
Deputado Estadual